



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL

Transformada pela Lei Nº 6.660, de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP: 57010-382



CONGRESSO ACADÊMICO E CIENTÍFICO DA UNCISAL
II ENCONTRO DE EGRESSOS DA UNCISAL

EDITAL 03/2024 PROEST/UNCISAL

NORMAS DE SUBMISSÃO DE TRABALHOS

O **II Encontro de Egressos Uncisal (ENEU 2024)** acontecerá no XIV Congresso Acadêmico da UNCISAL (CACUN 2014) no **dia 02 de outubro de 2024** e terá como tema **Trajetórias e Desafios Profissionais**.

1 DA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

1.1 A programação do II ENEU contará com momento e espaço para exposição de banners e apresentação de trabalhos durante o XIV Cacun.

1.2 São elegíveis para a proposição de trabalhos no II ENEU, egressos dos cursos de graduação e pós-graduação da Uncisal.

1.3 São considerados egressos profissionais formados nos níveis de graduação ou pós-graduação antes e após a Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005, que reestrutura a Fundação Universitária de Ciências da Saúde de Alagoas Governador Lamenha Filho como Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas.

1.4 As propostas deverão ser feitas pelo e-mail proest@uncisal.edu.br a partir do dia 10/09/2024 até às 23h59 do dia 24/09/2024.

1.5 As propostas poderão ter 01 (um) autor principal e até 04 (quatro) co-autores.

1.6 O autor principal da proposta deverá ser impreterivelmente egresso da Uncisal.

1.7 Serão desconsideradas propostas feitas fora do prazo ou do meio estabelecido neste Edital, fora do padrão ou sem autor principal egresso da Uncisal.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL

Transformada pela Lei Nº 6.660, de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP: 57010-382

2 MODALIDADES DE PROPOSTAS

- 2.1 Relatos de Experiência:** descrição de alguma experiência de ensino, pesquisa, extensão ou de prática profissional com contribuições relevantes na área de formação do egresso, devendo relatar metodologias e estratégias para as ações tomadas na situação e considerações significativas.
- 2.2 Revisões de Literatura:** apresentação de evidências científicas sobre determinado tema a partir da literatura disponível, sob extração e tratamento sistematizado, conforme protocolos disponíveis (PRISMA, preferencialmente).
- 2.3 Estudos Primários:** deve apresentar informações sobre uma problemática ou uma hipótese a se comprovar, ou sobre fenômenos e suas relações entre si, que contemplem a observação de fatos, coleta de dados ou experimentos e análise de variáveis relevantes para o estudo. Nesta categoria, serão aceitos tanto trabalhos finalizados, quanto trabalhos em andamento, desde que apresentem resultados parciais.

3. ORIENTAÇÕES GERAIS PARA A SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

- 3.1** As propostas deverão ser apresentadas em formato de resumo, contendo introdução, objetivo, método, resultados, conclusão e palavras-chave (no mínimo 3, no máximo 5).
- 3.2** Os resumos deverão ter até 2.500 palavras (excluindo-se da contagem, o título e as palavras-chave).
- 3.2** O arquivo deverá conter, antes do resumo, um cabeçalho com as seguintes informações: Nome do Congresso; Nome do Encontro; Nomes completos dos autores e co-autores; Título do trabalho; Os nomes deverão vir acompanhados de nota de rodapé que indique a formação e instituição de formação dos autores, a instituição a que estão vinculados atualmente (caso estejam) e os respectivos e-mails. Ex.: Graduado em enfermagem (Uncisal); enfermeiro do Hospital Escola Hélio Auto; e-mail: fulanodetal@xyz.com.br.
- 3.3** Todo o texto da proposta deverá ser apresentado em fonte Arial, tamanho 12, margens 3,0 (superior e esquerda) e 2,0 (inferior e direita).



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL

Transformada pela Lei Nº 6.660, de 28 de dezembro de 2005

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP: 57010-382

3.4 O arquivo com a proposta deverá ser enviado em anexo para proest@uncisal.edu.br, contendo no assunto do e-mail "II Encontro de Egressos - Submissão de Proposta".

3.3 Só serão aceitos arquivos formato PDF e dentro do prazo estipulado.

3.4 Para validação das propostas, autor e co-autores deverão estar inscritos no Cacun.

3.4 A divulgação dos trabalhos aceitos será feita até o dia 27/09 no site da Uncisal.

3.5 O modelo de *banner* do evento será disponibilizado posteriormente aos autores dos trabalhos aprovados.

4. DAS AVALIAÇÕES DAS PROPOSTAS

4.1 Serão selecionados para apresentação em formato de *banner* até 20 (vinte) trabalhos.

4.2 As propostas serão avaliadas entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez) pontos, conforme os critérios abaixo..

Critérios	Pontuação
Correção da escrita conforme as normas da Língua Portuguesa	1,5
Coerência do texto do resumo	3,0
Apresentação dos elementos obrigatórios do resumo (introdução, objetivo, método, resultados e conclusão)	3,0
Apresentação das palavras-chave	1,0
Originalidade e relevância	1,5

4.3 Os trabalhos enviados serão classificados dentro das 20 (vinte) vagas em ordem decrescente.

5. CRONOGRAMA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL

Transformada pela Lei Nº 6.660, de 28 de dezembro de 2005

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP: 57010-382

Divulgação do edital	12/09/2024
Submissão de resumos	12/09 a 24/09/2024
Divulgação do Resultado	27/09/2024
Sessões de apresentação dos banners	02/10/2024

Maceió, 12 de setembro de 2024.

Liliane Correia Toscano de Brito
Pró- Reitora Estudantil